Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017
PROCESSO DE COMPRAS Nº 220/2017

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2017, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representado pelo senhor Reitor Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972-1 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominado DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando às partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 /2017, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

RAZÃO SOCIAL: **ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**
ENDEREÇO: Rua Conde Moreira Lima, 894 – Jabaquara – São Paulo - SP – CEP: 04384-034
CNPJ Nº: 20.692.359/0001-84
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Gabriel Gonçalves Melki Suleiman – Procurador
CPF Nº 428.974.638-13

LOTE 04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA / MODELO**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
04.01	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 12MM AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 0,11	R$ 55,00
04.02	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 7MM NA COR AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 0,05	R$ 25,00
04.03	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 9MM NA COR AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 0,08	R$ 40,00
04.04	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 20MM NA COR AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 0,20	R$ 100,00
04.05	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 23MM NA COR AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 0,25	R$ 125,00
04.06	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 14MM NA COR AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 0,13	R$ 65,00
04.07	CAPA PVC AZUL OFICIO 216 X 330MM	UNID	500	Plaspiral	R$ 0,32	R$ 160,00
04.08	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 50MM NA COR AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 1,32	R$ 660,00
04.09	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 33MM NA COR AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 0,58	R$ 290,00
04.10	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 45MM NA COR AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 1,05	R$ 525,00
04.11	ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO DE 17MM NA COR AZUL	UNID	500	Plaspiral	R$ 0,15	R$ 75,00
04.12	CAPA PARA ENCADERNACAO; EM POLIPROPILENO LISO; AZUL ROYAL GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4	UNID	2.000	Plaspiral	R$ 0,28	R$ 560,00
04.13	CAPA PARA ENCADERNACAO; EM POLIPROPILENO LISO; CRISTAL TRANSPARENTE GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4	UNID	2.000	Plaspiral	R$ 0,28	R$ 560,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 3.240,00**

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
09.01	COLA BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 20 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 6 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	PÇ	492	Leonora	R$ 7,64	R$ 3.758,88
09.02	COLA LÍQUIDA. FRASCO COM 500 GRAMAS PARA USO EM PAPEL, COURO E TECIDO. A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), LAVÁVEL; ATÓXICA; SECAGEM NORMAL MÍNIMA EM 2 HORAS. ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 500 GRS; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	Colapel	R$ 7,23	R$ 144,60
09.03	CORRETIVO LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO DE 20ML; COM APLICADOR	UNID	500	Bic	R$ 4,74	R$ 2.370,00
09.04	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 30 CM COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE	UNID	100	Waleu	R$ 0,43	R$ 43,00
09.05	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 20 CM COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE	UNID	100	Acrimet	R$ 1,63	R$ 163,00
09.06	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NIQUELADO MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM PESO: 204 G COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO	UNID	200	Carbrink	R$ 1,41	R$ 282,00
09.07	PERFURADOR PARA PAPEL; PEQUENO MEDINDO 11 CM DE LARGURA X 10 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA EM ACO; COM CAPACIDADE DE 22 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA BASE DE APOIO EM PLASTICO	UNID	50	Kaz	R$ 20,14	R$ 1.007,00
09.08	PORTA CANETAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, 7 DIVISÕES COR: PRETO MEDIDA: COMPRIMENTO: 13,5 CM LARGURA: 11,5 CM ALTURA: 8 CM	UNID	50	Dello	R$ 10,16	R$ 508,00
09.09	SACO PLASTICO; PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO; 4 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS; TRANSPARENTE.	UNID	35.000	Kaz	R$ 0,22	R$ 7.700,00
09.10	COLA BRANCA LÍQUIDA - FRASCO COM 40 GRAMAS. PARA USO ESCOLAR E EM ESCRITÓRIOS. COLA LIQUÍDA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UNID	50	Kaz	R$ 0,61	R$ 30,50
VALOR TOTAL DO LOTE						16.006,98

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, insumos para impressoras e outros produtos de uso do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os produtos deverão ser entregues, em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul (SP) – CEP 09550-051, cujo responsável pelo recebimento será o Sr. João Padova Filho, e-mail: joao.padovan@uscs.edu.br pelo Fone: (55-11) 4239-3293, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo não inferior a 15(quinze) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar da USCS.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

***PARÁGRAFO* SEGUNDO:** Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 17/2017, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. João Padovan Filho, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 09 de maio de 2017

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

[redacted]TORA
Razão Social: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante legal: Leonardo Gabriel Gonçalves Melki Suleiman
CPF: 428.974.638-13

Assinatura

Testemunhas

1)_____
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

2)_____
João Padovan Filho

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL ★ JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

INSTRUÇÕES N° 02/2008

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, insumos para impressoras e outros produtos de uso do ÓRGÃO GERENCIADOR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Caetano do Sul, 09 de maio de 2.017.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi – Reitor

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ÓRGÃO GERENCIADOR

Leonardo Gabriel Gonçalves Melki Suleiman – Procurador

Eloos Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli

DETENTORA

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL ★ JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ADITAMENTO Nº 02/2008

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, insumos para impressoras e outros produtos de uso do ÓRGÃO GERENCIADOR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Cadastro do responsável que assinou o contrato ou ato jurídico análogo e/ou Termo Aditivo, modificativo ou complementar.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

Cargo: Reitor

Cédula de identidade RG nº 10.429.972-1 SSP/SP

CPF: 043.500.368-22

Endereço Comercial: Av. Goiás, nº 3.400

Bairro: Barcelona – **Cidade**: São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09550-051

Telefone: (11) 4239-3285

Endereço Residencial: Rua São Tomé, nº 139

Parque Bandeirante – Santo André – SP – CEP. 09050-320

Telefone residencial: (11) 4423-2540

e-mail: reitor@uscs.edu.br

DETENTORA

Nome: Leonardo Gabriel Gonçalves Melki Suleiman

Cargo: Procurador

Cédula de identidade RG nº 36.304.893-5 SSP/SP

CPF: 36.304.893-5

Endereço Comercial: Rua Conde Moreira Lima 894

Bairro: Jabaquara – São Paulo – CEP: 04384-034 – SP

Telefone Comercial: (11) 2478-0251

e-mail: eloosdistribuidora@terra.com.br

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL ★ JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, insumos para impressoras e outros produtos de uso do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Nome: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

Cargo: Reitor

RG nº 10.429.972-1 SSP/SP

Endereço: Rua São Tomé, nº 139 – Parque Bandeirante

Santo André – SP – CEP. 09050-320

Telefone: (11) 4423-2540

e-mail: mbassi@uscs.edu.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

Cargo: Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Av. Goiás, 3400 – B. Barcelona - São Caetano do Sul – S.P – CEP. 09550-051

Telefone: (11)-4239-3285 **Fax.** (11) 4239-3275

e-mail. pruiz@uscs.edu.br

São Caetano do Sul, 09 de maio de 2017.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL ★ JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CNPJ Nº: 44.392.215/0001-70

DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 20.692.359/0001-84

ATA Nº 30/2017

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, insumos para impressoras e outros produtos de uso do ÓRGÃO GERENCIADOR

VALOR TOTAL R$ 19.246,98 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Caetano do Sul, 09 de maio de 2017.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi – Reitor

e-mail: mbassi@uscs.edu.br

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL ★ JURÍDICO